GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

FEAM/GSO - Gerência de Suporte Operacional

Ofício FEAM/GSO nº. 342/2026

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2026.

À

Mineradora Porto Peri Peri Ltda.

A/C: **Ingrid Pacelli Teodoro Pinheiro**

Rua Trinta e Um de Março, nº 07 - São Francisco

38.702-002 - Patos de Minas/MG

Assunto: **Comunicado de Decisão de Arquivamento do Processo SLA nº 1428/2023 do empreendedor Mineradora Porto Peri Peri Ltda.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0005785/2025-37].

Prezada Senhora,

Ao tempo em que a cumprimentamos, servimo-nos do presente para informar que esta Diretoria de Gestão Regional (DGR) procedeu ao arquivamento do Processo SLA nº 1428/2023, referente ao requerimento de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), do empreendedor/empreendimento Mineradora Porto Peri Peri Ltda., localizado no município de Presidente Olegário/MG, para as atividades de Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, enquadradas na Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, sob os códigos A-03-01-8 e A-05-05-3, com fator locacional 0, classe 4, em razão do não atendimento integral das informações complementares e ausência de estudo requerido, nos termos do art. 26, §5º, da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 c/c o art. 33, inciso II e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

Dessa forma, encaminhamos, para conhecimento, a Decisão sobre o Processo Administrativo (Id. 153519336), a Nota 1 - FEAM/GSP (Id. 153570250), bem como o Parecer Técnico FEAM/GST nº. 37/2026 (Id. 150747198).

Adicionalmente, comunicamos, para ciência, que a publicação do arquivamento foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, Caderno 1 - Diário do Executivo, em 13 de novembro de 2026, à página 13 (Id. 153519477).

Salientamos que o arquivamento do processo de licenciamento ambiental não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de anuências, certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos**, **Diretora**, em 13/11/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153519726** e o código CRC **238A5451**.

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 557/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.D.S. MaSP 1.XX3.X49-2, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Evandro da Silva Soares e Dilermando Netto Rocha.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 558/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.S.S. MaSP 1.XX9.X62-4, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Eduardo Pereira Gonçalves; Membros: Leonardo Martins Parreira e Cibele Cristina Feliciano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 559/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.C.M.G. MaSP 1.XX0.X00-8, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Fellipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Welington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 560/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.V.S.J. MaSP 1.XX9.X12-9 e G.L.R. MaSP 1.XX8.X21-9, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Jasiel Guimarães Duque de Carvalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 561/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.A.S. MaSP 1.XX5.X05-7, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Carolina Prado Bustamante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 059/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Bruno Fernandes Rodrigues pela servidora Clarice Belarmino de Souza Cruz, determinando esta como Presidente, para atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 634/2025.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 060/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A Substituição do servidor Marcelo Rabelo pelo servidor José Márcio Villanova Figueiredo, determinando a presidência aoservidor Flávio Lúcio Santos, para atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 273/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 2279937 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor MARLON AYRES TEIXEIRA, MASP 1573074-0, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0062166/2025-59, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor MICHAEL PONCHERELLO GUIMARAES, MASP 1220529-0, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0062150/2025-06, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor CHARLES RODRIGO DO NASCIMENTO ALVES, MASP 1338882/2, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0176002/2024-32, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor CHARLES RODRIGO DO NASCIMENTO ALVES, MASP 1338882/2, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0176002/2024-32, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor TERCILIO DIMAS DIAS BADARO, MASP 1319031-9, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0175691/2024-87, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor EVANILDO DE SOUZA DA SILVA PENHA, MASP 1386558-9, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0133104/2026-92, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor GUILHERME HENRIQUE FRANCA PEIXOTO, MASP 1337976/3, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0175889/2024-76, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor RODRIGO DE OLIVEIRA CAMARA, MASP 1378909-4, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0133069/2026-67, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, a ex-servidora SOPHIA DE BRITO CASTRO, MASP 1505909-0, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0133460/2026-83, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor LUIZ CLAUDIO MARQUES ROSA, MASP 1436106-7, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0133291/2026-87, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor LUCIANO SILVA DOS SANTOS, MASP 1296867-3, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0071086/2026-67, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor WELLINGTON MARQUES DA COSTA, MASP 1127394-3, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0079993/2026-41, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor JOSE JARDESON DA SILVA MOURA, MASP 1492027-6, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0175792/2024-76, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor DOUGLAS BADARO SANTOS, MASP 1361376-5, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0175846/2024-73, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, a ex-servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS NERES, MASP 1354565-2, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0072650/2025-37, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

03 2276079 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 1293/2026:RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) servidor(es):
MASP 1078024-5, CARLOS GRAMA DE OLIVEIRA, PP, III/F, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 056/2015, publicado em 21/11/2015:
Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 09/12/2012,
Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 27/04/2006 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 05/03/2001 a 26/04/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5166846-41.2022.8.13.0024.
MASP 1078024-5, CARLOS GRAMA DE OLIVEIRA, PP, III/F, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 001/2018, publicado em 18/01/2018:
Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a contar de 08/12/2017,
Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 17/03/2012, computado o período de Contrato Administrativo de 05/03/2001 a 26/04/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5166846-41.2022.8.13.0024.
MASP 1078024-5, CARLOS GRAMA DE OLIVEIRA, PP, III/F, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 053/2023, publicado em 28/01/2023:
Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a contar de 07/12/2022,
Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 03/08/2017, computado o período de Contrato Administrativo de 05/03/2001 a 26/04/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5166846-41.2022.8.13.0024.
MASP 1202842-9, DELVANO NUNES DA SILVA, AGSE, IV/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 627/2022, publicado em 30/09/2022:
Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 18/06/2022,
Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 20/06/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 14/01/2010 a 19/06/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5018784-78.2024.8.13.0480.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 2279970 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): *Mineradora Porto Peri Peri Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Presidente Olegário/MG - PA SLA Nº 1428/2023 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado: Processo SEI Nº 2100.01.0058622/2022-61 - Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa em 1,00 ha. Motivo: Em razão do não atendimento integral das informações complementares e ausência de estudo requerido, nos termos do art. 26, §5º, da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 c/c o art. 33, inciso II e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

12 2279951 - 1

A Diretora de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: (LP+LI): *Belo Lithium Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Salinas/MG - Processo SLA Nº 47/2024 - Classe 5. Válida até: 28/02/2031. Do responsável Belo Lithium Mineração Ltda. - CNPJ: 43.873.350/0002-49 para o novo titular PLS Brasil Mineração Ltda. - CNPJ: 43.873.350/0002-49.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional

12 2279986 - 1

Pauta da 128ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 24 de novembro de 2026, às 14h
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 127ª RO de 20/10/2026.
6. Apresentação do Edital de Seleção Pública IEF nº 04/2026 para Contrato de Gestão do Parque Estadual do Rio Doce (PERD) e pedido de indicação de representante da CPB para compor a comissão de avaliação que acompanhará a execução do instrumento - Marliéria, Dionísio e Timóteo/MG - SEI/Nº 2100.01.0017841/2026-89. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas/NPE.
7. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:
7.1 Global Stone Importação e Exportação Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Jequeri/MG - PA/SLA/Nº 1046/2021 - SEI/Nº 2100.01.0044852/2024-44 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
7.2 Grande Sertão II Transmissora de Energia S.A./Projeto Grande Sertão II - Lote 06 Leilão ANEEL 01/2024 - Linhas de Transmissão de Energia Elétrica; Usinas de produção de concreto comum - Jussiape, Ituaçu, Brumado/MG e Outras - PA/SLA/Nº 5566/2025 - SEI/Nº 2100.01.0029314/2026-39 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
7.3 Integração Engenharia Parque de Transformação Ambiental Ltda. - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 eEcom contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Aterro para resíduos não perigosos

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202611135832360713.